

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 260/2025

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado de quotas de bolsas no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-Mob – Edital GCUB-Mob n.º 001/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002393/2024-05-FAPEAM

UNIVERSIDADE	COORDENADOR(A) INSTITUCIONAL	QUOTAS DE BOLSA DE MESTRADO (MS-I)	QUOTAS DE BOLSA DE DOUTORADO DR-I	TOTAL DE QUOTAS
UFAM	Marcos Castro de Lima	03	03	06
UEA	Patrícia Melchionna Albuquerque	02	02	04
TOTAL DE QUOTAS		05	05	10

Obs.: O coordenador institucional deverá submeter proposta via SIGFAPEAM para requisição das bolsas, conforme estabelecido na Resolução n.º 012/2024- CD/FAPEAM. As propostas estão sujeitas a ajustes técnicos, e a implementação das bolsas estão condicionadas à apresentação correta da documentação no prazo estabelecido pela FAPEAM. A não apresentação dos condicionantes nos prazos estabelecidos pela FAPEAM sem prévia justificativa ensejará o cancelamento da concessão. Os estudantes estrangeiros indicados para receber bolsa da FAPEAM pelo coordenador institucional deverão estar com o nome na lista oficial de aprovados no Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-Mob 2024 divulgada pelo GCUB e CONFAP.

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeamazonas](https://www.facebook.com/fapeamazonas)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/91E6.9594.1CB6.A23E/1A9E6791>
Código verificador: **91E6.9594.1CB6.A23E** CRC: **1A9E6791**